



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 3013/2018

(Dispõe sobre: A substituição de membros do Conselho Municipal de Educação - COMED)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Candido Murilo Pinheiro Ramos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar o Conselho Municipal de Educação – COMED, conforme dispõe a Lei Municipal 415/97 de 26 de maio de 1997, alterada pela Lei Municipal 488/99 de 10 de junho de 1999 que dispõe sobre a composição, organização e competência do Conselho Municipal de Educação – COMED.

CONSIDERANDO que a composição do Conselho Municipal de Educação - COMED, publicada no Decreto 2891/17 de 04/09/2017, precisa ser alterada em decorrência da substituição de membros para o mandato de 04 setembro de 2017 a 04 setembro de 2019;

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação - COMED, a partir desta data, os seguintes cidadãos:

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS	
TITULAR	SUPLENTE
Patrícia Fernanda Ramos Gonçalves de Carvalho RG: 27.689.979-9 CPF: 214.890.979-9	José Jurandir de Brito RG: 8.768.492 CPF: 755.962.888-53

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO	
TITULAR	SUPLENTE
Eliana de Deus Gamarra RG: 21.987.076-7 CPF: 147.566.988-75	Andissa Batelli Silva RG: 44.065.553-5 CPF: 344.967.988-08

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES – ESCOLAS MUNICIPAIS	
TITULAR	SUPLENTE
Deise Oliveira Monteiro Bueno RG: 16.631.391-9 CPF: 166.003.998-30	Tatiana de Souza Domingos RG: 26.743.622-1 CPF: 274.730.988-61

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES – ESCOLAS ESTADUAIS	
TITULAR	SUPLENTE
Bruno Brotto Sguilaro RG: 29.514.473-7 CPF: 301.902.438-21	Claudia Pinheiro Bitencorte RG: 26.542.880-4 CPF: 16.987.728-89

REPRESENTANTES DE ESCOLA PARTICULAR	
TITULAR	SUPLENTE
Renato Rodrigues dos Santos RG: 7.606.920-5 CPF: 051.377.128-09	Olga Moraes dos Santos RG: 13.029.275 CPF: 059.286.898-59

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



REPRESENTANTES DOS GESTORES DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
TITULAR	SUPLENTE
Regiane Aparecida da Silva RG: 33.305.675-9 CPF: 277.719.108-58	Silvana Marques Barbosa RG: 18.048.583 CPF: 098.647.598-09

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DE ESCOLAS ESTADUAIS	
TITULAR	SUPLENTE
Marisa de Marco Brandão RG: 13.892.353 CPF: 210.332.358-06	Fernando Carneiro de Moraes RG: 17.323.747-2 CPF: 128.392.858.27

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL	
TITULAR	SUPLENTE
Roberto Massucci RG: 6.352.500-8 CPF: 668.660.818-15	Andrea Maria Moraes Santiago RG: 23.170.889-0 CPF: 422.371.574-72

REPRESENTANTES DOS FUNCIONÁRIOS	
TITULAR	SUPLENTE
Aline Eurico Ramos RG: 48.270.924-8 CPF: 084.522.506-57	Wilson Gimenes Ortin RG: 17.284.368-27 CPF: 031.389.963-1

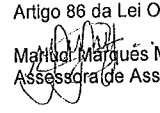
REPRESENTANTES DOS COORDENADORES DA REDE MUNICIPAL	
TITULAR	SUPLENTE
Katia Soares Leite Mesa RG: 18.279.253-5 CPF: 115.825.958-10	Janaina Moraes Lopes de Oliveira RG: 33.731.170-5 CPF: 295.773.978-08

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto 2891/17 de 04 de setembro de 2017 e terá vigência até 04 de setembro de 2019.

Nazaré Paulista, 04 de setembro de 2018.


Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito Municipal

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal


Manoel Marques Mendes
Assessoria de Assuntos Legislativos

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br